



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 385/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize, com celeridade, a adoção das providências necessárias para a realização da pintura das fachadas, com a devida identificação visual, do Consultório Municipal Dr. Jamilo Elias Zeitune, bem como de todas as demais unidades públicas que se encontram sem identificação adequada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o objetivo é atender a uma demanda essencial da população, relacionada à melhoria da identificação visual dos prédios públicos municipais, em especial das unidades de saúde e com a ausência de identificação clara e padronizada dificulta o acesso dos munícipes aos serviços oferecidos, gerando transtornos, atrasos em atendimentos e, em alguns casos, até a desistência da busca por assistência.

Considerando que no caso específico do Consultório Municipal Dr. Jamilo Elias Zeitune, a falta de pintura adequada e de uma identificação visível compromete não apenas a localização do espaço, mas também a valorização do patrimônio público e o reconhecimento da importância histórica e social do homenageado que dá nome à unidade.

Além disso, a padronização visual das fachadas contribui para a organização urbana, fortalece a identidade institucional da administração pública e transmite à população uma imagem de cuidado,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

zelo e eficiência na gestão dos bens públicos, além de que, ambientes bem cuidados também influenciam positivamente na percepção dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados.

Ademais, a identificação das unidades não demanda investimentos elevados, mas geram benefícios significativos, tanto do ponto de vista funcional quanto estético, promovendo maior acessibilidade, orientação e dignidade no atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando sua relevância para a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/05/2026 09:45:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-969122-4Q7J7V-0G4E8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





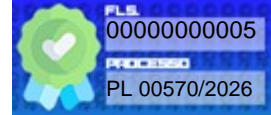
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 385/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 385/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 570/2026** em **05/05/2026** às **09:45:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 09:53:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3K4Q5Q-6L5R1L-3G1E4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

